



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

ITAB/CCI/2020 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Presencial 065/2019

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Contratado: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI ME;

Assunto: Termo Aditivo de acréscimo ao contrato nº 00290/2019.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de acréscimo na margem aproximada de 25%.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e diversos para atender a demanda do fundo Municipal de Educação.

Constam no processo:

Memoando de solicitação nº 226/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativas para o acréscimo;

Solicitação encaminhado a contratada;

Termo de aceite;

Cópia do contrato com vigência até 18 de novembro de 2020;

Parecer Jurídico favorável a realização do aditamento.

Dos atos;

O acréscimo abrange os itens 011095, 012463, 012506, 012533, 012553, 012578, 012580, 012597, 012629, 012809, 012846, 017236, 028326, 028327, 028388, 028410, 028487, 028489, 041912, 041942, 041975, 041977, 042050, 041052, 042070, 042075, 042078, e 042491, na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 09 de novembro de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017